



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3486 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

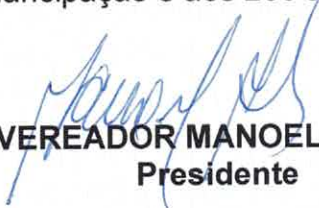
**Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 31/12/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Graciele Mendes de Souza Xavier, lotada na Escola do Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2022,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

